



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

CERTIDÃO 35/2026

CERTIFICO, a pedido do vereador Carlos Geraldo Bicalho, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Lei ou Projeto de Lei reconhecendo a Cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de João Monlevade, no âmbito do município.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 22 de abril de 2026.

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

